

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JULHO DE 2025

Nº 130

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1984, de 11 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	400.000,00

Anexo II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	200.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
TOTAL	400.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1948/2025 - GP, de 10 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 1904/2025 – GP, do dia 07 de julho de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 12, edição 126, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1951/2025 - GP, de 10 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido JOSÉ ROBERTO DA COSTA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1933/2025 - GP, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JACQUELINE VITAL DE MOURA para o cargo de provimento em comissão COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA 1937/2025 - GP, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KACIO ERLNIEVERSON PEREIRA para o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 316/2025-SEMARH, de 11 de julho de 2025.**

Instaura Processo Administrativo Disciplina - PAD, em desfavor de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor EDVAL BEZERRA DE LIMA matrícula nº 5.362 (Abandono de Cargo de Cargo), relativas aos fatos descritos no Memorando Sistema 1Doc nº 13.745/2024, de 21/06/2024 e em conformidade com as informações contidas no Despacho Administrativo 1Doc. Nº 12-13.745/2024, examinar atos e fatos conexos que venham a surgir no decorrer da instrução processual.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por intermédio da Portaria nº 948/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 329 – Presidente

ANA CARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6.138 – Membro

LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5.622 - Membro

FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo nº 131, da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2020**

PROCESSO/PMSGAR/N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por um período de 06 (seis) meses a contar da data de 17 de julho de 2025, ficando sua vigência até a data de 16 de janeiro de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO; FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, e § 4º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2025
 MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020

Processo nº 1901310569

Pregão Presencial N.º 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho de 2025, conforme previsão na cláusula 2ª do referido contrato, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 408/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município vigente, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 408/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2025

TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 242/2023

Processo n.º 2198/2023

Pregão Eletrônico nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecifes, 1205, Centro, São Miguel do Gostoso/RN – CEP: 59.585-000

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2025 até o dia 17 de julho de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula do Contrato Administrativo n.º 242/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2025

MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

CONTRATANTE

OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA

O M LEAL DE MESQUITA

CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na especializada na locação de praticáveis. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de

acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor: BR GERADORES E SERVICOS EIRELI							
CNPJ: 11.478.304/0001-85							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	945694	BLACK DROP: medindo 3m x 2m em estrutura de aluminio q30.	DIARI	N/C	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
2	945695	BLACK DROP: medindo 3m x 4m em estrutura de aluminio q30.	DIARI	N/C	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
3	945696	PORTICO DE ENTRADA DIMENSOES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pes, 04 espacos 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em aluminio adonisado na cor fosca, Iluminacao atraves de spots light. Montagem: no maximo 12h antes do inicio do evento. Desmontagem: no maximo 12h depois do termino do evento. OBSERVACAO: (Incluir no orcamento transporte, montagem desmontagem, combustivel, insumos, alimentacao, transporte e hospedagem dos funcionarios, custos que ficarao por conta da contratada).	DIARI	N/C	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
4	945697	SERVICOS DE LOCACAO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: 08,00x 06,00 mt; descricao: locacao, montagem, manutencao e desmontagem de palco com as seguintes dimensoes: 08 (frente) x 06 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm ate 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da producao), com pe direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo trelicas formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada, formato 02 aguas, montadas em torres de box truss q30 de duro aluminio fixada ao solo por meio de sapatas. Estrutura ventada em cabos de aco de sustentacao, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em modulos metalicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no minimo 2,00m de largura. Area de producao medindo 24m² com fechamento em placas galvanizadas de no minimo 2,20m x 2,20m. estrutura em aluminio para formacao de "orelhas" para instalacao de sistemas de sonorizacao tipo p.a e estrutura para sustentacao de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no minimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores. Todos os itens necessarios para a montagem do palco deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. Obs: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Extintores de incendio: devera ser instalado no minimo 01 extintor de incendio (tipo a, b, c) de 06 kg, a cargo da contratada.	DIARI	N/C	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
5	945698	SERVICOS DE LOCACAO DE PALCO DE MEDIO PORTE: 12,00x 08,00 mt; descricao: locacao, montagem, manutencao e desmontagem de palco com as seguintes dimensoes: 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm ate 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da producao), com pe direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo trelicas formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada formato 02 aguas, montadas em torres de box truss q30 de duro aluminio fixada ao solo por meio de sapatas. Estrutura ventada em cabos de aco de sustentacao, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em modulos metalicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no minimo 2,00m de largura. Area de producao medindo 60m² com fechamento em placas galvanizadas de no minimo 2,20m x 2,20m. estrutura em aluminio para formacao de "orelhas" para instalacao de sistemas de sonorizacao tipo p.a e estrutura para sustentacao de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house-mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no minimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores todos os itens necessarios para a montagem do palco deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa. Deverao ser seguidas as, normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Observacoes: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (Anotacao de Responsabilidade Tecnica) de servico na hora da montagem. obs: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incendio:	DIARI	N/C	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00

		devera ser instalado no minimo 01 extintor de incendio (tipo a, b, c) de 06kg, a cargo da contratada.					
6	945699	PALCO DE GRANDE PORTE: minimo de 14m de frente por 10 m de fundo, minimo 09 m de altura pe direito, medindo-se do chao ate o teto, com cobertura em lona nigh-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVACAO: (Incluir no orcamento transporte, montagem e desmontagem, combustivel, insumos, alimentacao, e hospedagem dos funcionarios).	DIARI	N/C	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
7	945700	SERVICO DE LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO I (pequeno porte);01 - console de som com no minimo 32 canais com 08 mandadas digitais para p.a, 01 - console digital de som com no minimo 32 canais com 08 mandadas digitais para monitor, 01 -multicabo de 36 canais com100mts, 02 - processadores digitais com 02 entradas e 06 saidas, cd- player e notebook, 02 - microfones sem fio uhf bastao com base de alta frequencia, 12 - microfones dinamicos, 04 - direct box, 12 - pedestais tipo girafa para microfone, 01 - amplificador tipo cubo 200w para guitarra, 01 - amplificador tipo cubo de 300w para contra baixo com duas caixas (01 alto falante de 15" e 04 alto falantes de 12", 04 -monitores 2x12" + driver, 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" sub 1000w, 12 - caixas de alta frequencia line array ou fly, com 2x8 - 400w + driver 300w para side, sistema de amplificacao que atenda as necessidades do sistema acima e fiacao e conexoes para as devidas ligacoes, 01 - tecnico de som e 01 auxiliar tecnico. Todos os itens necessarios para a montagem do equipamento deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa. Deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Observacoes: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIARI	N/C	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
8	945701	SERVICO DE LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO II (MEDIO PORTE); 02 - consoles digitais com 48 canais de entrada, equalizacao parametrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saida com equalizador grafico de 31 bandas por canal, 02 - fontes de alimentacao; sistema de sonorizacao line array, composto por 16 caixas industrializadas de tres ou duas vias, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevacao do sistema ou acessorios para trabalhar em ground stacked, 16 caixas de subgrave com 2 falantes de 18" cada. sistema de amplificacao com 6 racks de potencia com 4 amplificadores classe d, com no minimo 2400wts rms por canal em 2ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saidas; software de gerenciamento do sistema atraves de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada; transformador de fase por canal com comprimento minimo de 60m; main power trifasico de 63 amperes por fase; regulador de tensao, voltmetro e ampermetro; sistema de comunicacao entre p.a e monitor; sistema com 8 monitores passivos tree- way com 02 falantes de 12" + driver cada; sistema de amplificacao com 02 racks de potencia com 04 amplificadores cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoracao; side fill composto por 4 caixas tree-wayde alta frequencia e 4 de subgrave com falantes de 18" ; sistema de amplificacao para alimentacao do side fill composto por 01 rack com 04 amplificadores classe d, potencia minima de 1000watts por canal; main power trifasico de 125 amperes por fase, regulador de tensao, voltmetro, ampermetro e transformador isolado de 10.000watts para alimentacao; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake commultipinos, cabos e conexoes para ligar todo o sistema; 01 - operador tecnico e 01 - auxiliar tecnico. Todos os itens necessarios para a montagem do equipamento deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa. Deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIARI	N/C	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
9	945702	LOCACAO DE SOM DE GRANDE PORTE: Sonorizacao Profissional: Composta de duas mesas de som digitais 48 canais (PN5DRH, CL SERIES, QL5, AVID AVENUE, D- SHOW, PROFILE, MIX RACK, SC 48) cada; 04 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 20 caixas de com sub graves, modelo SB850 com 02 autofalantes de 1500 Watts de potencia cada; 20 caixas de som de medios modelo Lany Array, staner LA902, amplificadores para o som de frente; 08 amplificadores Classe "H" de 12000 Watts para os sub graves; 06 amplificadores com processador Digital de 12000	DIARI	N/C	9	R\$ 11.000,00	R\$ 99.000,00

		Watts para a frequencia de medios; 04 amplificadores Classe AB" de 2000 Watts para a frequencia de agudos; Som de palco composto: Side duplo LR, 04 sub graves, modelo SB 850 com 02 auto falantes de 1500 Watts cada, com amplificador de 1200 Watts; 08 caixas de Lany Array, LA 902 staner, com amplificadores de 12000 Watts para a frequencia de medios e 2000 Watts para a frequencia de agudos; 08 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contra baixo "Haken System" de 5000 Watts; monitor de guitarra Modelo JC-120; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo sd 850 com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1500 Watts cada; 04 microfones sem fio, tipo Shure Beta ou Similiar; 20 microfones com fio Shure SM 58 ou Similiar; 15 microfones com fio Shure SM 57 ou Similiar; 03 microfones com fio Shure SM 81 ou Similiar; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM 53 ou Similiar, 04 SM 56 ou Similiar; 01 bateria acustica, 30 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, garras para microfones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirwind Imp2; 02 monitores para comunicacao entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifasico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifasico de 25mm. A responsabilidade pela alimentacao, hospedagem, transporte e art/trt e da contratada.					
10	945703	SERVICO DE LOCACAO DE ILUMINACAO TIPO I; 12 – refletores par 64 (focos 01, 02 e 05) com lampadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas; 06 moving beam sr200w; 02 strob 3000w dmx; 16 par led 5w rgbw; 02 max-brutt 04 lampadas; 01 maquina de fumaca 3000 dmx com ventilador; 01 mesa controladora compativel com o equipamento; 12 set lights; 01 rack dimmer com 24. Canais de 4000w; 01 cabos e conexoes para ligar todo sistema; 01 tecnico de iluminacao e auxiliar. Todos os itens necessarios para o funcionamento do equipamento deverao esta incluso no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIARI	N/C	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
11	945704	SERVICO DE LOCACAO DE PAINEL DE LED ALTA P06 OUTDOOR: 4,00m x 2,00m; painel de led de alta resolucao para uso externo (tipo outdoor) com resolucao fisica de 108 x 108 pixes, processador de video (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de video, main power, bumper, cabos e acessorios. Com transmissao simultanea ao vivo composta por computador ou tablete de boa qualidade, servidor universal, mesa de corte, 02 cameras, cabeamento e operadores necessarios para execucao, com computador compativel com o sistema. Camera de video com tripe (com operador) – capacidade minima de gravacao 1080/60p, Designer ergonomico, lente grande angular com uma distancia focal minima de equivalente em 35mm a 28 milimetros, permitindo encaixar mais pessoas e fundos para os quadros de no minimo 21x optico e 50x zoom inteligentes que permitam captura de cenas de dificil acesso, de um 1/4.5 de assim, proporcionando imagens nitidas, mesmo em situacoes de pouca luz. Os registros filmadora com resolucao de ate 1080/60p com um maximo taxa de bits de 28mbps para slots de cartao sd dual. Saidas de video disponiveis sao hdmi, componente e composto. A interface. Mesa de corte (com operador) - oito entradas, uma unidade de efeitos de video digital de multiplas funcoes e um mixer de audio em uma unidade compacta, qualidade de imagem componente digital 4:2:2:4 de nivel de broadcast e efeitos e outros recursos profissionais como animacao de logo, oito entradas de video e saidas de luz de sinalizacao. Todos os itens necessarios para a montagem e funcionamento do equipamento deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIARI	N/C	15	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
12	945705	SERVICO DE LOCACAO DE GRUPO GERADOR 180 KVA; descricao: locacao, instalacao e operacao de grupo gerador 180kva com 380/220 volts-60hz- 1.800rpm. Equipamento com motor a diesel, 04(quatro) tempos, injecao direta, 06(seis) cilindros dispostos em linha 215cv, partida eletrica 12vcc, turbo alimentado, refrigerado a agua atraves de radiador com ventilador soprante e	DIARI	N/C	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00

		tanque de expansao, com regulador eletronico de tensao, ligacao estrela com neutro acessivel, fator de potencia 0,8 indutivos. Com quadro de comando e controle manual contendo basicamente 01 (um) voltmetro com chave seletora de fase, 01 (um) ampermetro com chave seletora de fases, 01 (um) frequencimetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado sobre base metalica construida em liga u, com acoplamento direto tipo monobloco. Montado em container tipo SP (silencioso pesado) tipo padrao 85 db. todos os itens necessarios para o funcionamento do equipamento deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, incluindo o combustivel para o funcionamento medio entre 12:00 a 14:00hs. Deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado ART (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. OBS: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Extintores de incendio: devera ser instalado no minimo 01 extintor de incendio (tipo a, b, c) de 06 kg, a cargo da contratada.					
13	945706	SERVICO DE LOCACAO DE GRUPO GERADOR 120 KVA; descricao: locacao, instalacao e operacao de grupo gerador 120kva com 380/220 volts-60hz- 1.800rpm. Equipamento com motor a diesel, 04(quatro) tempos, injecao direta, 06(seis) cilindros dispostos em linha 215cv, partida eletrica 12vcc, turbo alimentado, refrigerado a agua atraves de radiador com ventilador soprante e tanque de expansao, com regulador eletronico de tensao, ligacao estrela com neutro acessivel, fator de potencia 0,8 indutivos. Com quadro de comando e controle manual contendo basicamente 01 (um) voltmetro com chave seletora de fase, 01 (um) ampermetro com chave seletora de fases, 01 (um) frequencimetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado sobre base metalica construida em liga u, com acoplamento direto tipo monobloco. Montado em container tipo sp (silencioso pesado) tipo padrao 85 db. todos os itens necessarios para o funcionamento do equipamento deverao estar inclusos no valor da DIARIAS, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, incluindo o combustivel para o funcionamento medio entre 12:00 a 14:00hs. Deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e cbm. Obs.: todo aterramento devera ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. Devera ser apresentado art (anotacao de responsabilidade tecnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a art devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do Contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Extintores de incendio: devera ser instalado no minimo 01 extintor de incendio (tipo a, b,c) de 06 kg, a cargo da contratada.	DIARI	N/C	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
14	945707	CAMARIM: em aluminio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminacao.	DIARI	N/C	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
15	945708	PRATICAVEIS: Tablado com regulagem de 0,60 centimetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em estrutura de aluminio nas laterais medindo cada peca 1 metro x 2 metros(praticaveis) com aterramento.	Pecas	N/C	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
16	945709	LOCACAO DE GRID PARA ILUMINACAO DE PALCO PEQUENO: nas medidas de 12 a 14 de metros de largura por 08 a 10 de fundo com pe direito de 08 a 10 metros de altura todo em box Q30 e Q50.	DIARI	N/C	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
17	945710	Locacao de pavilhao, estrutura em aluminio Q30/Q50, com pe direito inicial de 2,5m se estendendo em forma angular para uma altura final de 7m e com cobertura de lonas anti chamas na cor branca com blackout. A responsabilidade pela montagem, alimentacao, hospedagem1, desmontagem, transporte e art/trt e da contratada.	M²	N/C	1000	R\$ 66,50	R\$ 66.500,00
19	945712	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 4X4; com cobertura em lona branca black-out, com base em estrutura metalica constituída e composta de calhas inteiricas laterais para captacao e escoamento de agua e altura de 2,20 metros em seus pes de sustentacao lateral. Todos os itens necessarios para a montagem e funcionamento do equipamento deverao estar inclusos no valor da diaria, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacao ou qualquer outra despesa, deverao ser seguidas as normas tecnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: devera ser apresentado ART (Anotacao de Responsabilidade Tecnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em ate dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional tecnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDA	N/C	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00

20	945713	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 5X5; com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteíricas laterais para captacáo e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentacáo lateral. Todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deveráo estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacáo ou qualquer outra despesa, deveráo ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: devera ser apresentado ART (Anotacáo de Responsabilidade Técnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDA	N/C	500	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00
21	945714	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 6X6; com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas para captacáo e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentacáo lateral. Todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deveráo estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentacáo ou qualquer outra despesa, deveráo ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. Obs.: devera ser apresentado ART (Anotacáo de Responsabilidade Técnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa devera disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDA	N/C	600	R\$ 339,00	R\$ 203.400,00
22	945715	MESA PLASTICA devera ter as seguintes especificacóes: Mínimas: -1 Mesa plastica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhavel. OBSERVACAO: (Incluir no orcamento transporte, montagem e desmontagem, combustivel, insumos, alimentacáo, transporte e hospedagem dos funcionarios, custos que ficaráo por conta da contratada).	UNIDA	N/C	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,30
23	945716	CADEIRA PLASTICA preferencialmente na cor branca, sem braco e capacidade para até 140kg, empilhavel. As cadeiras deveráo possuir certificacáo do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNIDA	N/C	25000	R\$ 1,79	R\$ 44.750,00
24	945717	CADEIRA PLASTICA COM CAPA DE TECIDO COR BRANCA LAVADAS E PASSADAS preferencialmente na cor branca, sem braco e capacidade para até 140kg, empilhavel. As cadeiras deveráo possuir certificacáo do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNIDA	N/C	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.283,20
25	945718	SERVICO DE LOCACAO DE GRADES DISCIPLINADORAS; descriçáo: locacáo, montagem, manutençáo e desmontagem de disciplinadores de público, confeccionados em aco ou ferro galvanizado, modulados no tamanho de 2,00 x 1,20m, do tipo tubular fixado ao solo por pés de apoio. Acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, entre outras funcionalidades. Todos os itens necessários para a montagem do equipamento deveráo estar inclusos no valor da diária tais com material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos transporte, hospedagem, alimentacáo ou qualquer outra despesa. Obs.: devera ser apresentado ART (anotacáo de responsabilidade técnica) de servico na hora da montagem. Obs.: a ART devera ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa devera disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	METRO	N/C	2000	R\$ 13,86	R\$ 27.720,00
26	945719	Locacáo de rádios portáteis modelo rpd8/rpd6001, marca intelbras com as seguintes características: rádio digital com funçáo analógica, em uhf, 4 Watts de potência, 16 canais completo com antena, bateria de lítio, carregador de mesa rápido 3 horas e clipe de cinto, este equipamento pode atingir até 3 km de distancia em linha reta sem obstaculo. Recursos de codificacáo pl e dpl.	UNIDA	N/C	2000	R\$ 72,00	R\$ 144.000,00
						Total	R\$ 1.724.153,50

Valor total da contrataçáo 1.724.153,50

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/07/2025.
 LEDSON HONORATO FRANÇA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

OBJETO: Contrataçáo de empresa especializada na especializada na locaçáo de praticáveis. Considerando, o resultado do procedimento de licitaçáo, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociaçóes diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestaçáo no que concerne a interposiçáo de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposiçáo de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislaçáo vigente, em favor da (s) licitante (s):

Vencedor: BR GERADORES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.478.304/0001-85
Valor total da contratação 1.724.153,50.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/07/2025.
 LEDSON HONORATO FRANÇA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2020

PROCESSO Nº 200002019

ADESÃO N.º 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante – SGA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.660/0001-61, com sede Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADA: Empresa LINUS LOG LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 13.409.775/0001-67. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO	16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO	16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304 - VIGILÂNCIA SANITARIA
PROGRAMA	3031 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO	16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO	15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
FONTE DE RECURSO	16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal: RODRIGO BEZERRA COSTA, Matrícula: 9796-1
 Agente Fiscal: JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Matrícula: 4025-5

No exercício das funções de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e Agente Fiscal, NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo identificados, para que no prazo improrrogável de 10 (dias), regularizarem seus débitos com esta Municipalidade. A não regularização implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, seguido de COBRANÇA JUDICIAL, nos termos dos art. 144 do CTM. Para evitar a COBRANÇA JUDICIAL, dirijam-se imediatamente a Secretaria Municipal de Tributação, na Praça Senador Dinarte Mariz, SN – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, para emissão do carnê de pagamento ou parcelamento dos débitos.

#	Nome	CPF/CNPJ	Natureza do débito	Total dos débitos
1	Emerson Souza Lopes	028.243.134-98	IPTU	R\$ 2.369,78
2	Rayanney Costa Ramos da Silva	081.549.264-23	IPTU	R\$ 5.941,76
3	Gerson Rogerio Cemin	020.977.239-50	IPTU	R\$ 3.463,91
4	Augusto de Oliveira Justino	230.878.464-49	IPTU	R\$ 70.452,71
5	Abel Alves da Cruz	000.686.824-09	IPTU	R\$ 11.415,88
6	Acumuladores MAX - LIGHT	03.303.400/0001-64	IPTU	R\$ 67.529,54
7	Industria e Comercio de Agua Mineral Blanca Eireli	08.451.502/0001-40	IPTU	R\$ 93.208,65
8	Alexsandra Cavalcante de Oliveira Silva	065.457.284-40	IPTU	R\$ 2.585,92
9	Antonio Joaquim Soares	216.847.158-49	IPTU	R\$ 15.541,67
10	Zuliano Sales de Souza	033.548.194-99	IPTU	R\$ 5.782,20
11	Frankleiton Carlos Barbosa	063.114.454-41	IPTU	R\$ 2.233,57
12	Genival Inocencio Penha	019.857.794-04	IPTU	R\$ 111.421,57
13	Eclair de Oliveira	003.552.674-20	IPTU	R\$ 10.989,65
14	Maria do Socorro da Silva	045.789.084-37	IPTU	R\$ 2.979,89
15	Parque Amarante Empreendimentos LTDA	09.279.673/0001-05	IPTU	R\$ 68.561,08
16	Erivelton Eufrazio de Oliveira	088.623.584-74	IPTU	R\$ 2.231,25
17	Rosa Alves de Oliveira e Silva	200.709.424-04	IPTU	R\$ 2.645,48
18	Alexandra Cavalcante de Oliveira Silva	065.457.284-40	IPTU	R\$ 2.443,88
19	Maria do Socorro Santos	806.913.314-72	IPTU	R\$ 13.200,02
20	Isac Leocadio Pereira ME	013.193.914-94	Alvará / ISS	R\$ 2.231,18
21	Paulo Roberto Xavier Coelho	009.827.974-27	Alvará / ISS	R\$ 11.155,80
22	ASGA Comercial de Alimentos LTDA	48.399.684/0001-72	Alvará / ISS	R\$ 425.698,85
23	ACI DO BRASIL S.A.	27.914.063/0001-00	Alvará / ISS	R\$ 185.400,08

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2025-SEMARH, de 10 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 026/2025-CAMP/SGA, de 09 de julho de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 09 de julho de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
EDILEUZA DA ROCHA DIAS	5452	SME	01.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	26.06.2025 À 24.08.2025
ELAINE JERONIMO DA SILVA	9094	SME	01.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	27.06.2025 À 24.09.2025
RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA	7347	SMS	03.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	24.06.2025 À 28.06.2025
MARIA ELIZA DIAS	7411	SMS	03.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	21.06.2025 À 18.09.2025
GREYCE KELLY BARBOSA CIRIACO SILVA	11420	SME	03.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	29.06.2025 À 26.09.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	CARGOS COMISSIONADOS E AGENTES PÚBLICOS
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	108553	SMS	03.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	08	24.06.2025 À 01.07.2025
RUAN DIEGO DE OLIVEIRA	97667	SEMTASC	01.07.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	04	03.06.2025 À 06.06.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
 DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marillac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a décima sétima convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 11/07/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- ANOS INICIAIS					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
56	SILVIA COSTA RIBEIRO	05*****77	07/07/1985	90	CADASTRO DE RESERVA
57	PATRICIA KELLY ARAÚJO DA SILVA MACEDO	06*****79	23/08/1985	90	CADASTRO DE RESERVA

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- MATEMÁTICA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
16	MURICELEO RIBEIRO DA COSTA	06*****80	24/07/1991	80	CADASTRO DE RESERVA

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
8	JORDAN CASTRO DA SILVA	01*****86	27/06/1995	90	CADASTRO DE RESERVA

68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
 Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.
 Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de julho de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24060007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, sediada a Rua José Deeke - CEP: 89031400 - UF: SC - Município: Blumenau; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo na Fonte de Recurso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.859,75 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Julho de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CONTRATADO.

São Gonçalo do Amarante- RN, 11 de Julho de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250022-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos oficiais desta autarquia, com serviços em geral e peças inclusas, e lavagem para os veículos oficiais e locados, os quais atuam na execução dos serviços essenciais do SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas e a documentação de habilitação deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 14/07/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 28/07/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2025.
 Lucione Moura Soares
 Agente de Contratação



Jornal Oficial
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br